

termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3 do referido diploma legal.

13 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Raquel Joana Faria da Costa Pinheiro*. — A Escrivã-Adjunta, *Conceição Namora*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA MOITA

Aviso n.º 5416/2006 — AP

A Dr.ª Cláudia Marina Verdial Pina de Neves Cunha, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca da Moita, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 410/04.4PAMTA, pendente neste Tribunal contra o arguido Aldimiro António Cariango, filho de Aldimiro Cariango e de Joana Maria, natural de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 16 de Junho de 1983, solteiro, com a profissão de servente da construção civil e obras públicas, titular do passaporte N0032719, com domicílio na Avenida de Diogo Cão, lote 3, 1.º B, Vale da Amoreira, 2835 Vale da Amoreira, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 11 de Dezembro de 2004, por despacho de 13 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por prestação de Tir.

22 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Cláudia Marina Verdial Pina de Neves Cunha*. — A Escrivã-Adjunta, *Madalena Maria Pombeiro*.

TRIBUNAL DA COMARCA DE MONDIM DE BASTO

Aviso n.º 5417/2006 — AP

O Dr. Filipe Silva Monteiro, juiz de direito, da Secção Única do Tribunal da Comarca de Mondim de Basto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 10/03.6GDVPA, pendente neste Tribunal contra o arguido Bruno Emanuel de Oliveira da Cruz e Sousa, filho de Abílio Augusto Batista da Cruz e Sousa e de Celeste Carla Marisa de Oliveira, de nacionalidade portuguesa, nascido em 15 de Março de 1983, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12657014, com domicílio na Urbanização Serrada do Pinhal, lote 28, rés-do-chão, esquerdo, Marinheiros, Marrazes, 2410 Leiria, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 24 de Maio de 2002, por despacho de 13 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por ter prestado termo de identidade e residência.

18 de Setembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Filipe Silva Monteiro*. — A Escrivã Auxiliar, *Maria Armanda M. M. P. Zimmerman*.

TRIBUNAL DA COMARCA DE MONTALEGRE

Aviso n.º 5418/2006 — AP

A Dr.ª Deolinda Rosa Machado Pereira, juíza de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca de Montalegre, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo) n.º 84/99.2TBMTR, pendente neste Tribunal contra o arguido Dionísio Gonçalves de Moura, filho de João Dias de Moura e de Maria da Conceição Correia Gonçalves de Moura de nacionalidade portuguesa, casado, titular do bilhete de identidade n.º 132017415, com domicílio na Bairro do Outeiro, 5470 Montalegre, por se encontrar acusado da prática de um crime de homicídio qualificado na forma tentada, previsto e punido pelos artigos, 132.º, n.º 2, alínea c) e g), 22.º e 23.º do Código Penal, praticado em 17 de Abril de 1988, por despacho de 20 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por apresentação do arguido.

20 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Deolinda Rosa Machado Pereira*. — O Escrivão Auxiliar, *Cândido Ditis Pereira Lopes*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE MONTEMOR-O-NOVO

Aviso n.º 5419/2006 — AP

A Dr.ª Alice Moreira, juíza de direito, do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Montemor-o-Novo, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 182/00.1TAMMN, pendente neste Tribunal contra o arguido Carlos Manuel Dias Purvis, filho de Vasco Élio Fernandes Purvis e de Maria de Nazaré Dias, de nacionalidade portuguesa, nascido em 11 de Outubro de 1955, casado, titular do bilhete de identidade n.º 7448540, com domicílio na 45 Nine Acres Close, London E12, 6ax Reino Unido, por se encontrar acusado da prática de um crime de falsidade de depoimento ou declaração, previsto e punido pelo artigo 359.º do Código Penal, praticado em 17 de Novembro de 1997, por despacho de 11 de Julho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por apresentação em juízo.

11 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Alice Moreira*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria José Nunes*.

TRIBUNAL DA COMARCA DE NELAS

Aviso n.º 5420/2006 — AP

O Dr. Manuel Silva Fernandes, juiz de direito no Tribunal da Comarca de Nelas, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) registado sob o n.º 98/99.2GBNLS, pendente neste Tribunal e que o Ministério Público move ao arguido José Ramiro Amaral Ribeiro, filho de Ramiro Marques Ribeiro e de Maria da Conceição Amaral Ribeiro, natural de Espinho (Mangualde), nascido em 24 de Outubro de 1970, casado, portador do titular do bilhete de identidade n.º 9670006, com domicílio na Rue de Navigation, 38, 1201 Genève (Suíça), Rua da Condeça, Mangualde, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º do Código Penal, praticado em 30 de Junho de 1999, de que por despacho de 11 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal. (despacho de declaração de contumácia proferido em 17.06.2005).

14 de Setembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Manuel Silva Fernandes*. — O Escrivão-Adjunto, *António Orlando Lopes Peres Jesus*.

TRIBUNAL DA COMARCA DE ODEMIRA

Aviso n.º 5421/2006 — AP

A Dr.ª Vânia Cardoso, juíza de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca de Odemira, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 144/00.9GBODM, pendente neste Tribunal contra o arguido Albino Daniel Oliveira Campos, filho de Carlos dos Santos Campos e de Maria da Conceição Oliveira da Silva, natural de Vila do Conde, Vilar de Pinheiro (Vila do Conde), de nacionalidade portuguesa, nascido em 15 de Maio de 1975, titular do bilhete de identidade n.º 10596349, com domicílio na Rua de Entreparedes, 61, 3.º, Porto, 4000-198 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelo artigo 203.º e 204.º, n.º 1, alínea f) do Código Penal, praticado em 24 de Setembro de 2000, por despacho de 20 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal.

22 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Vânia Cardoso*. — A Escrivã-Adjunta, *Margarida Carmo*.

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OEIRAS

Aviso n.º 5422/2006 — AP

O Dr. Fernando Manuel Dias Pereira, juiz de direito do 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Oeiras, faz saber que, no processo abreviado n.º 871/99.1PBOER, pendente neste Tribunal contra o arguido Pedro Eduardo Ferreira Rebelo, filho de Carlos Alberto da Costa Rebelo e de Maria Olinda Ferreira Sousa Lobão, natural de Viseu, Santa Maria (Viseu), nascido em 6 de Abril